



arg. ex 31/89

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 89

INTERESSADO: MESA DIRETORA

PROTOCOLADO SOB O N.º 2 959/89

ASSUNTO:

Projeto de Resolução nº 21/89, que dá nova re
dação ao Art. 109 da Resolução nº 1083 (REGIMENTO /
INTERNO).

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do Mês de outubro do ano de mil novecentos e

oitenta e nove , autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais
documentos que se seguem.

PROTOCOLISTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/89

Art. 1º - O art 109 da Resolução 1.083, de 15 de julho de 1975, na redação dada pela Resolução 1.235, de 21 de 06 (junho) de 1978, posteriormente alterada pela Resolução nº 1540, de 02 12 (dezembro) de 1986, passa a ter a seguinte redação:

Art. 109 - "A Câmara Municipal de Vitória reunir-se-á, ordinariamente, em dias úteis, excetuando-se o período de recesso, às terças e quintas feiras, às 15:00 horas, enquanto durar o processo de elaboração da Lei Orgânica do Município de Vitória."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente aquelas citadas no 'caput' do art. 1º.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1989

Handwritten signatures:
Helder Alves
Lopes
Paula

Câmara Municipal de Vitória

Justificativa

Pretendemos através do presente Projeto de Resolução ^{destinar} retirarmos as quartas-feiras, constantes do art. 109 do ~~R~~egimento ~~I~~nterno, para estudos e elaboração da Lei Orgânica do Município de Vitória.

Os trabalhos, que a Câmara doravante de_senvolverá, têm o caracter de prioridade, razão porque estamos apresentando o presente projeto de resolução, objetivando proporci_onar ^{tempo necessário a} ~~numero de dias para~~ execução deste trabalho.

Esperamos, portando, merecer o apoio ' dos Srs. Vereadores.

2222



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Pr. 2959/89

Extraiam-se o Autos.

Em 17/10/88

Procurador Paulo Roberto



Câmara Municipal de Vitória

04
elroh

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o N.º 2959/89 contendo o projeto de ~~lei~~ n.º Resolução nº 21/89

Sala das Sessões, em

17 de setembro 1989

Procurador Paulo Ribeiro

Aprovado por 17 - 10 votos.

S. S. 17 / 10 / 1989

Procurador Paulo Ribeiro
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Vitória

BOLETIM DE VOTAÇÃO

889
..... SESSÃO ORDINÁRIA
PROJETO DE RESOLUÇÃO 21, 89
LEI Nº
REQUERIMENTO Nº
DATA:/...../.....

PELA APROVAÇÃO DO REQ. DE VACÂNCIA

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEILSON HENRIQUE MACHADO FRAGA	/		
ADELSON ALVARES RIBEIRO			
ALEXANDRE BUAIZ NETO	/		
ANSELMO LAGHI LARANJA	/		
ARY PEREIRA BEZERRA	/		
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA	/		
DERMIVAL GALVÃO GONÇALVES	/		
EDSON RODRIGUES BATISTA			
ESTANISLAU KOSTKA STEIN	/		
ETHERELDES QUEIROZ DO VALLE JUNIOR	/		
GILSA HELENA BARCELLOS	/		
JOÃO ANTONIO NUNES LOUREIRO			
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS	/		
JOSÉ FERREIRA DA COSTA ALVES NETO			
LUZIA ALVES TOLEDO	/		
MARCIO ANTONIO CALMON	/		
NAMY CHEQUER BOU HABIB FILHO	/		
OTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO	/		
PEDRO LUIZ CORRÊA	/		
ROBSON MENDES NEVES	/		
WALFREDO WILSON DAS NEVES	/		

ASS.: [Signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

06
20/06/89

João Que. 9959/89

Aprovado em 1ª discussão

por 19 - votos.

S.M.O. 17 / 10 / 1989

Adelino Soares Rivas
Presidente da Câmara

Aprovado em 2ª discussão

por 19 - votos.

S.M.O. 17 / 10 / 1989

Adelino Soares Rivas
Presidente da Câmara

A Mesa Diretora
Para Redação Final.

Em 17 / 10 / 1989

Adelino Soares Rivas
Presidente da Câmara

BOLETIM DE VOTAÇÃO

07
2007
88-
..... SESSÃO ORDINÁRIA
PROJETO DE LEI Nº/.....
REQUERIMENTO Nº/.....
DATA: 17...../10...../89.

At. 1º - Proj. Resol. nº 21/89

N O M E	S I M	N Ã O	AUSENTE
ADEILSON HENRIQUE MACHADO FRAGA	✓		
ADELSON ALVARES RIBEIRO			
ALEXANDRE BUAIZ NETO	✓		
ANSELMO LAGHI LARANJA	✓		
ARY PEREIRA BEZERRA	✓		
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA	✓		
DERMIVAL GALVÃO GONÇALVES	✓		
EDSON RODRIGUES BATISTA	✓		
ESTANISLAU KOSTKA STEIN	✓		
ETHERELDES QUEIROZ DO VALLE JUNIOR	✓		
GILSA HELENA BARCELLOS	✓		
JOÃO ANTONIO NUNES LOUREIRO			
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS	✓		
JOSÉ FERREIRA DA COSTA ALVES NETO	✓		
LUZIA ALVES TOLEDO	✓		
MARCIO ANTONIO CALMON	✓		
NAMY CHEQUER BOU HABIB FILHO	✓		
OTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO	✓		
PEDRO LUIZ CORRÊA	✓		
ROBSON MENDES NEVES	✓		
WALFREDO WILSON DAS NEVES	✓		

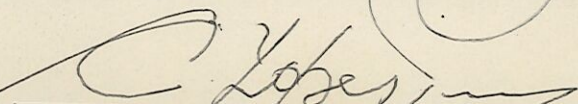
Câmara Municipal de Vitória

BOLETIM DE VOTAÇÃO

88= SESSÃO ORDINÁRIA
RESOLUÇÃO 21, 89
PROJETO DE LEI Nº
REQUERIMENTO Nº
DATA: 17 / 10 / 89

ART. 20

N O M E	S I M	N Ã O	AUSENTE
ADEILSON HENRIQUE MACHADO FRAGA	✓		
ADELSON ALVARES RIBEIRO			
ALEXANDRE BUAIZ NETO	✓		
ANSELMO LAGHI LARANJA	✓		
ARY PEREIRA BEZERRA	✓		
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA	✓		
DERMIVAL GALVÃO GONÇALVES	✓		
EDSON RODRIGUES BATISTA	✓		
ESTANISLAU KOSTKA STEIN	✓		
ETHERELDES QUEIROZ DO VALLE JUNIOR	✓		
GILSA HELENA BARCELLOS	✓		
JOÃO ANTONIO NUNES LOUREIRO			
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS	✓		
JOSÉ FERREIRA DA COSTA ALVES NETO	✓		
LUZIA ALVES TOLEDO	✓		
MARCIO ANTONIO CALMON	✓		
NAMY CHEQUER BOU HABIB FILHO	✓		
OTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO	✓		
PEDRO LUIZ CORRÊA	✓		
ROBSON MENDES NEVES	✓		
WALFREDO WILSON DAS NEVES	✓		

ASS.: 

09
Lppoh

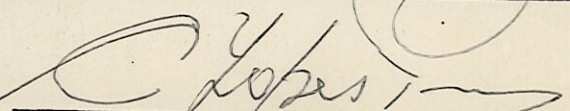
Câmara Municipal de Vitória

BOLETIM DE VOTAÇÃO

880
..... SESSÃO ORDINÁRIA
RESOLUÇÃO 21, 89
PROJETO DE LEI Nº
REQUERIMENTO Nº/.....
DATA:17...../.....10...../.....89.....

Art. 3º

N O M E	S I M	N Ã O	AUSENTE
ADEILSON HENRIQUE MACHADO FRAGA	/		
ADELSON ALVARES RIBEIRO			
ALEXANDRE BUAIZ NETO	/		
ANSELMO LAGHI LARANJA	/		
ARY PEREIRA BEZERRA	/		
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA	/		
DERMIVAL GALVÃO GONÇALVES	/		
EDSON RODRIGUES BATISTA	/		
ESTANISLAU KOSTKA STEIN	/		
ETHERELDES QUEIROZ DO VALLE JUNIOR	/		
GILSA HELENA BARCELLOS	/		
JOÃO ANTONIO NUNES LOUREIRO			
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS	/		
JOSÉ FERREIRA DA COSTA ALVES NETO	/		
LUZIA ALVES TOLEDO	/		
MARCIO ANTONIO CALMON	/		
NAMY CHEQUER BOU HABIB FILHO	/		
OTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO	/		
PEDRO LUIZ CORRÊA	/		
ROBSON MENDES NEVES	/		
WALFREDO WILSON DAS NEVES	/		

ASS.: 

MESA DIRETORA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 21/89

Artº 1º - O artigo 109 da Resolução 1.083, de 15 de julho de 1975, na redação dada pela Resolução/1.235, de 21 de 06 (junho) de 1978, posteriormente / alterada pela Resolução nº 1540, de 02 (dezembro) de 1986, passa a ter a seguinte redação:

Artº 109 - "A Câmara Municipal de Vitória reunir-se-á, ordinariamente, em dias úteis, excetuando-se o período de recesso, às terças e quintas feiras, às 15 horas, enquanto durar o processo de elaboração da Lei Orgânica do Município de Vitória".

Artº 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente aquelas citadas no caput do art. 1º.

Sala das Comissões, 16 de Outubro de 1989

Aprovada a Redação Final
por 19/ - Votos
A Secreária para extração dos originais.
K.M.O. 10/10/89
Presidente da Câmara

[Handwritten signatures and stamps]
A. Lopes
M. Alves
M. Alves



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXA AO PROCESSO Nº 2959/89

Ao Diretor do D.M.A. p/ providência:
Em <u>17</u> / <u>10</u> / 19 <u>89</u>
Superintendente Administrativo

Dr. João -
providencie-se

Em 17-10-89

Diretor Dep. Administrativo

Sra. Diretora:

Devidamente providenciado.

Em 17-10-89

Assinatura

Dr. Estel -
aguardar publicação, conferir e,
informar.

Em 17-10-89

Diretor Dep. Administrativo

Sra. Diretora

Devidamente providenciado.

Em 23-10-89

Assinatura

Srta. Joana -

para examinar exata ao D.O. na
parte referente ao inciso IV, do art. 32 da Lei n.
2760 que deveria ser lida - inciso V do art. 33 da Lei
n.º 2760.

Em 24-10-89

Sra. Diretora:

Devidamente providenciado.

Em 24/10/89

Da Silva

Sr. Estêvão -

para a publicação da Lei, e
conferir e informar.

Em 24-10-89

Sra. Diretora,

Devidamente providenciado.

Em 25-10-89

Estêvão

Sr. Superintendente -

com as necessárias providên-
cias.

Em 26-10-89

Diretor Dep. Modernização Administrativa



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º 1259/89

Vitória, 17 de outubro de 1989.

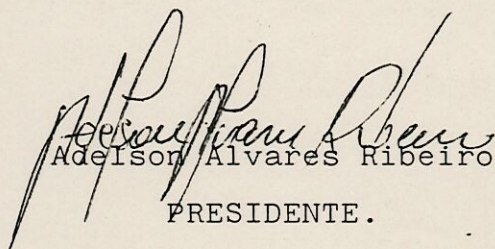
Assunto: Publicação.

Senhor Diretor:

A fim de ser publicada por esse órgão, encaminho a V. Sa., cópia da Resolução nº 1.587/89.

Na oportunidade, apresento a V. Sa.,

Cordiais Saudações.


Adelson Álvares Ribeiro
PRESIDENTE.

Ao

Ilmo. Sr.

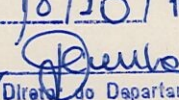
Mário Souza Lima

MD. Diretor de Produção do Departº de Imprensa Oficial

Nesta Capital

Proc. nº 2959

Jdc/

Publicado em 2.0
de 18/10/1989

p/ Diretor do Departamento



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º _____

RESOLUÇÃO Nº 1.587

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Inciso IV do Art. 32 da Lei nº 2.760, de 30 de março de 1973 (LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS), resolve baixar a seguinte

RESOLUÇÃO

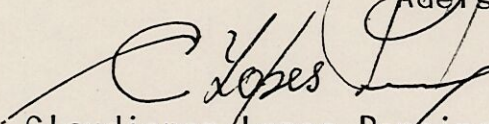
Art. 1º - O art. 109 da Resolução 1.083, de 15 de julho de 1975, na redação dada pela Resolução 1.235, de 21 de 06 (junho) de 1978, posteriormente alterada pela Resolução nº 1540, de 02 (dezembro) de 1986, passa a ter a seguinte redação:

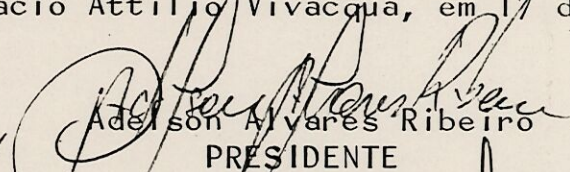
Art. 109 - "A Câmara Municipal de Vitória reunir-se-á, ordinariamente, em dias úteis, excetuando-se o período/ de recesso, às terças e quintas feiras, às 15 horas, enquanto durar o processo de elaboração da Lei Orgânica do Município / de Vitória".

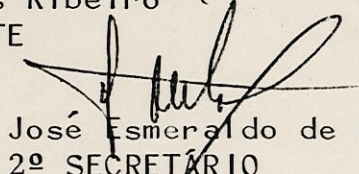
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data / de sua publicação.

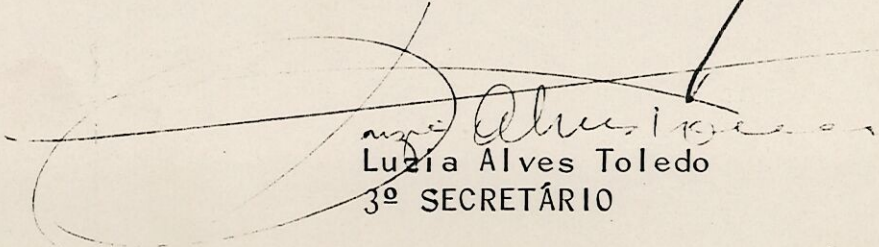
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário , especialmente aquelas no caput do art. 1º.

Palácio Attilio Vivacqua, em 17 de outubro de 1989.


Claudionor Lopes Pereira
1º SECRETÁRIO


Adelson Alvares Ribeiro
PRESIDENTE


José Esmeraldo de Freitas
2º SECRETÁRIO


Luzia Alves Toledo
3º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º 1273/89

Vitória, 24 de outubro de 1989.

Assunto: Publicação.

Senhor Diretor:

A fim de ser publicada por esse órgão, encaminho a V. Sa., cópia da ERRATA da Resolução nº 1.587/89, publicada em o Diário Oficial do dia 18/10/89.

Na oportunidade, apresento a V. Sa.,

Cordiais Saudações.

Adelson Alvares Ribeiro

PRESIDENTE.

Ao

Ilmo. Sr.

Mário Souza Lima

MD. Diretor de Produção do Departº de Imprensa Oficial

Nesta Capital

Proc. nº 2959/89

Jdc/



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º _____

Resolução nº 1.587/89, publicada em o D.O do dia 18/
10/89.

E R R A T A

ONDE SE LÊ:

.....
Inciso IV do Art. 32 da Lei nº 2.760,.....

LEIA-SE:

.....
Inciso V do Art. 33 da Lei nº 2.760,.....

Publicado em o "D.O."
de 25 / 10 / 1989
Osler
Diretor do Departamento



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXA AO PROCESSO N.º 2959 / 89

ARQUIVE-SE
EM 4710 / 19 85


SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO